

1. Âmbito

O presente edital de candidatura destina-se a regular as mobilidades de estudantes ao abrigo de protocolos bilaterais, ano letivo 2025-26.

2. Critérios de elegibilidade dos/as participantes:

Podem candidatar-se a mobilidades através de Protocolos bilaterais os/as estudantes que reúnam as seguintes condições:

- a) Estar inscrito/a na NOVA School of Law no momento da candidatura e durante o período de mobilidade, num dos 3 ciclos de estudos conferentes de grau;
- b) Ter completado pelo menos 2 anos do 1.º ciclo de estudos, com o correspondente número mínimo de 120 créditos ECTS.

3. Duração da mobilidade:

A duração mínima do período de mobilidade é de um semestre letivo, e a máxima de dois semestres.

4. Acordos de mobilidade:

Para consulta no Anexo I deste Edital.

5. Financiamento:

Nenhum destes acordos de mobilidade prevê bolsa de mobilidade.

6. Prazo de Candidatura: de 2 a 9 de abril de 2025

7. Formalização da candidatura

7.1. Na primeira fase, o/a estudante deverá formalizar a sua candidatura através do preenchimento do [formulário da Faculdade disponível nesta ligação](#), realizando login com o email da Faculdade. Esta fase decorrerá durante o período previsto no ponto 6.

No ato de candidatura deve ser anexada cópia digitalizada do passaporte, se disponível no momento.

7.2. Na segunda fase, as candidaturas serão ordenadas de acordo com seguintes critérios (tal como definido no [Regulamento de Acesso aos Programas de Mobilidade da NOVA School of Law](#)):

- a) Maior média de todas as unidades curriculares já realizadas pelo/a estudante, no ciclo de estudos em que se encontra inscrito/a na NOVA School of Law, ponderada por ECTS e apurada até às centésimas, de acordo com as regras do [Regulamento n.º 1126/2020](#).
- b) Em caso de empate, é dada preferência à candidatura que apresentar maior número de créditos ECTS já concluídos no momento da seriação.

7.3. Na terceira fase, concomitante com a segunda, os/as estudantes são colocados/as nas vagas existentes nas universidades a que concorreram, de acordo com a ordenação das opções incluídas na candidatura.



8. Documentos da Mobilidade e Responsabilidades dos/as Intervenientes – a realização e finalização da mobilidade sem o cumprimento de formalização e entrega dos documentos mencionados na tabela abaixo pode levar à impossibilidade de creditação das unidades curriculares realizadas.

Candidatura e seleção	De acordo com o ponto 7. do presente edital
Antes da mobilidade	<i>Elaboração do Plano de estudos (Estudante)</i> e restantes procedimentos indicados pela Universidade de destino
Durante a mobilidade	<i>Alterações ao Plano de Estudos (Estudante, se aplicável)</i>
Final da mobilidade	<i>Envio do Transcript of Records e Declaração de estadia ao Serviço de Mobilidade (Estudante)</i>

Contactos para informações:

Serviço de Apoio a Estudantes - Mobilidade – mobility@novalaw.unl.pt

[English version]

1. Scope

This call for applications regulates student mobility under bilateral protocols for the 2025-26 academic year.

2. Eligibility criteria for participants:

Students who fulfil the following conditions can apply for mobility through bilateral protocols:

- a) Be enrolled at NOVA School of Law at the time of application and during the mobility period, in one of the 3 degree programmes;
- b) Have completed at least 2 years of the 1st cycle of studies, with the corresponding minimum number of 120 ECTS credits.

3. Duration of mobility:

The minimum duration of the mobility period is one academic semester and the maximum is two semesters.

4. Mobility agreements:

See Annex I of this Public Notice.

5. Financing:

None of these mobility agreements provide for a mobility grant.

6. Application deadline: 1st to 9th April 2025

7. Formalising your application

7.1. In the first phase, students must formalise their application by filling in the [School form available at this link](#), logging in with their School email address. This phase will take place during the period set out in point 6

A scanned copy of your passport, if available at the time, must be attached to your application.

7.2. In the second phase, applications will be ranked according to the following criteria (as defined in the [NOVA School of Law's Regulations for Access to Mobility Programmes](#)):

- a) The highest average of all curricular units already completed by the student in the study cycle in which he/she is enrolled at NOVA School of Law, weighted by ECTS and calculated to the hundredths, in accordance with the rules of [Regulation no. 1126/2020](#).
- b) In the event of a tie, preference will be given to the application with the highest number of ECTS credits already completed at the time of selection.

7.3. In the third phase, which runs concurrently with the second, students are allocated places at the universities they applied for, according to the order of the options included in their application.



8. Mobility Documents and Responsibilities of those involved - carrying out and finalising mobility without formalising and submitting the documents mentioned in the table below may lead to the curricular units taken not being credited.

Application and selection	In accordance with point 7. of this notice
Before mobility	<i>Preparation of the study plan (student)</i> and other procedures indicated by the destination university
During mobility	<i>Changes to the Study Plan (Student, if applicable)</i>
End of mobility	<i>Sending the Transcript of Records and Declaration of Stay to the Mobility Service (Student)</i>

Contacts for information:

Student Support Service - Mobility - mobility@novalaw.unl.pt



EDITAL PARA CANDIDATURAS - PROTOCOLOS BILATERAIS 2025-26
NOTICE FOR BILATERAL AGREEMENTS' APPLICATIONS 2025-26

Anexo | Annex I | Protocolos | Agreements

Programa Programme	País Country	Instituição de acolhimento Receiving Institution	Vagas Outgoing por Acordo 2025/2026 Outgoing slots per agreement 2025/26 (vagas X n° de meses; slots X number of mobility months)	1º ciclo 1st cycle	2º ciclo 2nd cycle	3º ciclo 3rd cycle
Padre António Vieira	Brazil	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)	6 vagas semestrais 6 semestral slots (6x5)	X	X	X
Padre António Vieira	Brazil	Pontifícia Universidade Católica de Minas (PUC- Minas)	5 vagas semestrais 5 semestral slots (5x5)	X	X	X
Padre António Vieira	Brazil	Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio)	7 vagas semestrais 7 semestral slots (7x5)	X	X	X
Padre António Vieira	Brazil	Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP)	5 vagas semestrais 5 semestral slots (5x5)	X	X	X
Padre António Vieira	Brazil	IDP - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa	5 vagas semestrais 5 semestral slots (5x5)	X	X	X
Padre António Vieira	Brazil	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	3 vagas semestrais 3 semestral slots (3x5)	X	X	X
Padre António Vieira	Brazil	Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de S. Paulo	3 vagas semestrais 3 semestral slots (3x5)	X	X	X
Padre António Vieira	Brazil	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	5 vagas semestrais 5 semestral slots (5x5)	X	X	X
Protocolo bilateral	USA	University of Louisville	3 vagas semestrais 3 semestral slots (3x5)	X	X	X